

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO Contrato nº 011/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular, o Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo(a) Diretor Geral, Sr. Luiz Alves da Silva, Portaria nº 346/2024-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 191054820018 GEJUSPC/MA e do CPF nº 238.834.806-04, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.777.257/0001-03, situada na Rua são Francisco, 1010 – centro CEP. 65.930-000 Açailândia/MA, inscrita no neste ato representada pelo(a) Sra. Isabela de Sousa Rocha, portador(a) da cédula de identidade nº 031585652006-2 SESP/MA do CPF nº 037.391.833-06, a seguir denominada CONTRATADA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 031/2023, acordam e justam firmar o presente Contrato, assim como pelas cláusulas expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1.0 presente termo de aditivo objetiva a alteração contratual para a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de hidrômetros, para atender as demandas do setor operacional do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R\$: 17.677,92 (dezessete mil e seiscentos e setenta e sete reais e reais e noventa e dois centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$: 88.502,92 (oitenta e oito mil e quinhentos e dois e noventa e dois centavos), nos termos do Art. 65, § 1, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Hidrômetro Unijato DN 15 (1/2"), relojoaria inclinada 45°, vazão nominal 1,5m³/h, vazão máxima 3,0m³/h, sem Conexões, na cor azul, aplicações residenciais e industriais de medição de consumo de água, selo e certificado do INMETRO, com nome SAAE gravado no visor, para	Unidade	312	56,66	17.677,92

atender as necessidades do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água Esgoto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: RENOVA.				
VALOR TOTAL				17.677,92

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

3.1 As despesas decorrentes desse Contrato Administrativo, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, aprovado para 2024, classificada conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
30.40	17.512.0061. 2-292 Manutenção dos subsistema de abastecimento de água do SAAE	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	500 Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DA RECISÃO DESTE TERMO DE ADITIVO:

4.1 O presente Termo de Aditivo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Autarquia desta Administração Pública Municipal, nos casos especificados no inciso I, do artigo 79, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, independentemente de interpeção, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:

5.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de Contrato Administrativo e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

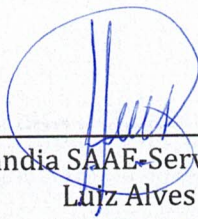
6.1 Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo original firmado entre as partes, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do Contrato Administrativo de prestação de serviços original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

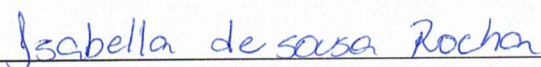
7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento de Contrato Administrativo com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 02 de maio de 2024.



Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Luiz Alves da Silva
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 346/2024- GAB




CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 33.777.257/0001-03
Isabela de Sousa Rocha
CPF nº 037.391.833-06
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF Nº _____

NOME: _____ CPF Nº _____

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024/SAAE, celebrado entre: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ: 10.790.639/0001-71; e a empresa: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.777.257/0001-03, **DO OBJETO E VALOR DO ADITAMENTO:** O presente termo de aditivo objetiva a alteração contratual para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de hidrômetros, para atender as demandas do setor operacional do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R\$: 17.677,92 (dezesete mil e seiscentos e setenta e sete reais e reais e noventa e dois centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$: 88.502,92 (oitenta e oito mil e quinhentos e dois e noventa e dois centavos), nos termos do Art. 65, § 1, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, Diretor Geral/SAAE, Portaria nº 364/2021- GAB e a **CONTRATADA:** Izabella de Sousa Rocha, portador(a) da cédula de identidade nº 031585652006-2 SESP/MA do CPF nº 037.391.833-06. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Luiz Alves da Silva. Diretor Geral/SAAE. Portaria nº 346/2024- GAB.


Luiz Alves da Silva
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 346/2024- GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1973/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/074/2023 1

ERRATA

INEXIGIBILIDADE 003/2024 SINURB 7

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0430.1 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CT 202207132 CP 002/2022 7

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/2023 8

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 005/2024 8

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 064, DE 29 DE ABRIL DE 2024. 8

DECRETO MUNICIPAL Nº 67, DE 02 DE MAIO DE 2024 9

PORTARIAS

PORTARIA Nº 419/2024 – GAB 10

PORTARIA Nº 420/2024 – GAB 11

PORTARIA Nº. 421/2024 - GAB 12

IPSEMA

DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2024 - 14

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 024/D-012/2022 14

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024/SAAE 14

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024/SAAE 15

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/074/2023

Em 30 de abril de 2024, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº

037.391.833-06. VIGÊNCIA: 02 de maio de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Luiz Alves da Silva. Diretor Geral/SAAE. Portaria nº 346/2024- GAB.

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024/SAAE

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024/SAAE, celebrado entre: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ: 10.790.639/0001-71; e a empresa: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.777.257/0001-03, **DO OBJETO E VALOR DO ADITAMENTO**: O presente termo de aditivo objetiva a alteração contratual para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de hidrômetros, para atender as demandas do setor operacional do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R\$: 17.677,92 (dezesete mil e seiscentos e setenta e sete reais e reais e noventa e dois centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$: 88.502,92 (oitenta e oito mil e quinhentos e dois e noventa e dois centavos), nos termos do Art. 65, § I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DA RATIFICAÇÃO**: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **ASSINATURAS**: **CONTRATANTE**: Halan Jefferson dos Santos Nobre, Diretor Geral/SAAE, Portaria nº 364/2021- GAB e a **CONTRATADA**: Izabella de Sousa Rocha, portador(a) da cédula de identidade nº 031585652006-2 SESP/MA do CPF nº 037.391.833-06. VIGÊNCIA: 02 de maio de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Luiz Alves da Silva. Diretor Geral/SAAE. Portaria nº 346/2024- GAB.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município